

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.964, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 63.000 de 27/02/2019, resolve,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01/03/2019**, a servidora **JANETE APARECIDA LAITHARTH E SILVA VIAL**, Matriculada sob nº 45-0, portadora da Cédula de Identidade nº 4 566 214-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 681 273 679-15, do Cargo de professor, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 1176 de 26/02/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

